



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4346/**MAP** - 18 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2256/X/4ª


Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3525 de 18 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4027</u> Processo N.º <u>181.06/2009</u>
--

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Transportes

N/Refº 3535/2009
Lisboa, 18 de Junho de 2009

Assunto: Pergunta nº 2256/X/ (4ª) - AC do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) -
Intenções da REFER de extinção de postos de trabalho e transferência de
trabalhadores

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

Por força de obrigações legais que decorrem do seu objecto e do estatuído no Decreto-Lei n.º 568/99, de 22 de Dezembro, a REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. elaborou um plano de supressão e reclassificação de passagens de nível, que é actualizado anualmente.

A reestruturação do quadro de trabalhadores com a categoria profissional de guarda de passagem de nível decorre das imposições legais supra referidas e a REFER tem pautado a sua actuação por uma política de responsabilidade social que privilegia a obtenção de soluções por consenso com os trabalhadores e que não se esgota na cessação de contratos de trabalho.

A REFER reconhece e pretende respeitar os conteúdos funcionais previstos para cada categoria profissional e vertidos no sistema de carreiras em vigor, que foi publicado em anexo ao Acordo de Empresa celebrado com diversas associações sindicais, entre as quais se encontra o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário - SNTSF/CGTP IN.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Face ao exposto, a formação dada a trabalhadores com funções na área da conservação e manutenção da infra-estrutura tem como objectivo aumentar os níveis de segurança ferroviária que norteiam toda a acção da REFER. De facto, apenas se pretende recorrer a esses trabalhadores em situações excepcionais, decorrentes de acidente ou incidente e apenas nas situações em que aqueles trabalhadores sejam os que se encontrem em local geográfico que lhes permita serem os primeiros a deslocar-se à passagem de nível onde ocorra tal eventualidade.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray